



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,  
24 de Junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.021

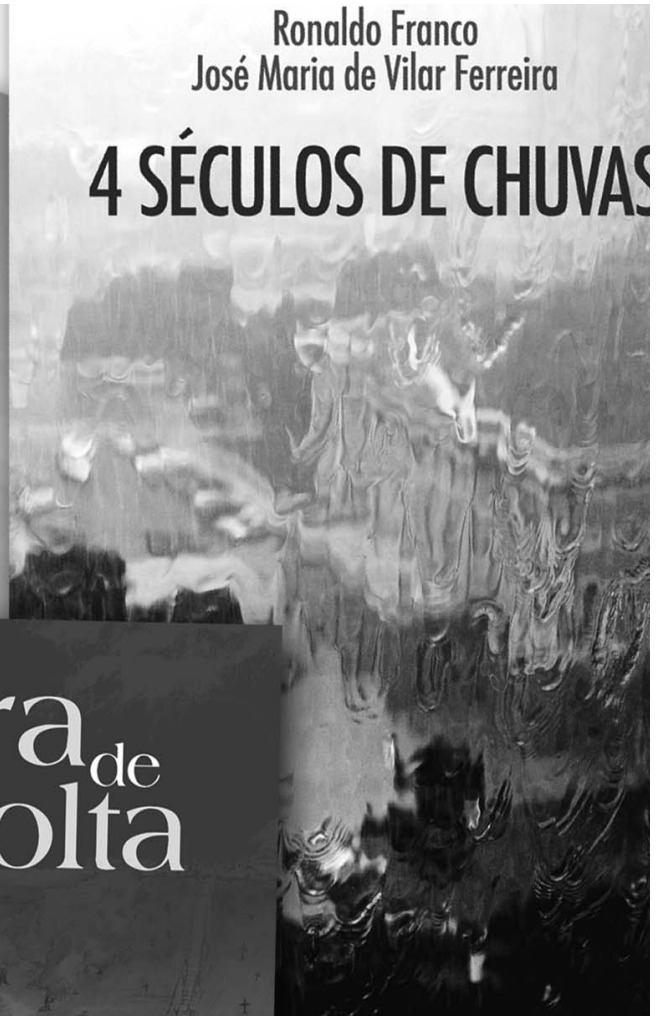
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

14 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	- PÁG. 08
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.....	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.....	- PÁG. 13





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2437, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 143.458.440,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 143.458.440,41 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	1.337.616,20
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	5.524.677,92
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	130.657.100,73
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	208.586,14
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.355.296,41
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	682.557,03
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	314.128,72
181011442215008810 - SEJUDH	0101	335041	800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParaPaz	0101	335041	450.000,00
362011442215008817 - Fundação ParaPaz	0101	449052	239.544,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	329.933,26
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.557.000,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339030	834,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339036	333,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339039	833,00
TOTAL			143.458.440,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339039	400.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339047	400.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0130	449052	15.999.000,00
261010618115027559 - PMPA	0130	449051	4.692.203,00
271011812212978338 - SEMAS	0130	449052	5.990.300,00
271011845115087552 - SEMAS	0130	449051	9.999.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	48.333.327,34
291012678214867430 - SETRAN	0130	449051	6.440.265,38
311010618215027563 - CBM	0130	449051	4.933.465,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0130	449051	9.999.000,01
672011648214897642 - COHAB	0130	449051	5.000.000,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339030	500,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339039	500,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339030	334,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339036	333,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339039	333,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	329.933,26
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	11.669.406,42
901011030215077582 - FES	0130	445042	850.000,00
901011030215077582 - FES	0130	449051	14.000.000,00
901011030215078289 - FES	0130	449051	150.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449051	2.997.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449052	1.273.040,00
TOTAL			143.458.440,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.010, de 15/06/2002

**D E C R E T O Nº 2451, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 63.407.457,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.407.457,26 (Sessenta e Três Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	150.588,41
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	118.656,13
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	2.250.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	3.565.220,82
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	311.767,77
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	1.204.337,82
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	57.791,87
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	1.339.377,31
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	7.524.940,63
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	811.795,10
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	720.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	444042	400.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	164.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	335041	200.000,00
151011339215038849 - SECULT	0301	335041	30.000,00
251010309215088893 - PGE	0140	449052	835.986,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	4.306.426,93
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	6.762.513,00
362011442215008815 - Fundação ParaPaz	0101	335041	3.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParaPaz	0301	335041	500.000,00
452012612212978338 - AGTRAN	0101	339092	192,00
452012612212978339 - AGTRAN	0101	319092	612,92
452012613115088233 - AGTRAN	0101	339192	345,60
462021339215038425 - FCP	0101	339036	50.000,00
462021339215038425 - FCP	0101	339047	10.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	335041	1.126.820,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	910.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339014	21.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	170.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339039	15.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339047	34.000,00
532012212212978338 - IOE	0261	449052	20.000,00
572012060614918711 - EMATER	0397	339014	4.379,72
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339036	36.400,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	9.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	11.000.000,00
742011236415067602 - UEPA	0101	449052	1.010.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0301	339008	400.000,00
89101288460009025 - FASPM	0301	339001	600.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	570.000,00
901011030215078289 - FES	0101	444042	893.175,34
901011030215078289 - FES	0103	449052	3.135.229,89
951012645114897647 - NGTM	0301	449039	46.900,00
TOTAL			63.407.457,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.855.482,90
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	2.036.820,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	311.795,10
141012060814918710 - SEDAP	0301	449039	884.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	100.000,00
251010309215088893 - PGE	0140	339039	835.986,00
462021339215038421 - FCP	0101	339039	300.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	449052	20.000,00
572012012212978338 - EMATER	0301	339033	130.000,00
572012012212978338 - EMATER	0397	339033	4.379,72
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	1.150,52
572012060614918711 - EMATER	0301	339039	516.900,00
572012060614918712 - EMATER	0301	449051	1.130.000,00
662010612515028272 - DETRAN	0261	339039	8.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	449052	12.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	0260	449051	36.400,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	6.491.831,47
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	24.617.481,66
901011012115078310 - FES	0103	449039	10.000,00
901011012115078310 - FES	0103	449051	1.636.483,99
901011030215077582 - FES	0103	444042	1.488.745,90
TOTAL			63.407.457,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 819549

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 003/2022

**TERMO ADITIVO: 1º TAC****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: TED nº 003/2022**

OBJETO: A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, resolve modificar unilateralmente o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE PARTE NO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:** Para fins complementação das atuações e garantia de maior alcance dos objetivos do Termo de Execução Descentralizada, inclui-se como DESCENTRALIZADOR a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, CNPJ: 21.648.632/0001-36, Endereço: Av. José Bonifácio, 267 – Fátima, Belém - PA, 66090-363, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR:** O PARÁPAZ providenciará a descentralização de crédito orçamentário e o repasse financeiro à SESP, no valor de R\$ 2.473.262,72 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

VALOR: R\$ 2.473.262,72 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0661; Ação: 229896; PI: 1050008817c;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARÁPAZ, CNPJ: 21.648.632/0001-36

Endereço: Av. José Bonifácio, 267 – Fátima, Belém - PA, 66090-363.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania

Protocolo: 819548

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 192, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2438, de 15/06/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 15 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Investimentos		0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0316	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0316	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	154.157,22	0,00	0,00	154.157,22
DEA						
	0101	0,00	154.157,22	0,00	0,00	154.157,22
SEDOP						
Investimentos		0,00	28.494.449,93	0,00	0,00	28.494.449,93
Obras e Instalações						
	0101	0,00	6.249.225,78	0,00	0,00	6.249.225,78
	0130	0,00	19.071.588,11	0,00	0,00	19.071.588,11
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	3.173.636,04	0,00	0,00	3.173.636,04
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Investimentos		0,00	329.933,26	0,00	0,00	329.933,26
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	299.933,26	0,00	0,00	299.933,26
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.557.000,00	0,00	0,00	1.557.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.557.000,00	0,00	0,00	1.557.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00

Despesas Ordinárias						
	6102	0,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00
<b>SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO</b>						
Fundação ParáPaz						
Investimentos		0,00	239.544,00	0,00	0,00	239.544,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	239.544,00	0,00	0,00	239.544,00
Outras Despesas Correntes		0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	1.489.544,00	0,00	0,00	1.489.544,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	689.544,00	0,00	0,00	689.544,00
SEJUDH						
	0101	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Cultura		0,00	1.557.000,00	0,00	0,00	1.557.000,00
FCP						
	0101	0,00	1.557.000,00	0,00	0,00	1.557.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	25.064.551,97	0,00	0,00	25.064.551,97
COHAB						
	0101	0,00	154.157,22	0,00	0,00	154.157,22
SEDOP						
	0101	0,00	5.838.806,64	0,00	0,00	5.838.806,64
	0130	0,00	19.071.588,11	0,00	0,00	19.071.588,11
Direitos Socioassistenciais		0,00	329.933,26	0,00	0,00	329.933,26
SEASTER						
	0101	0,00	329.933,26	0,00	0,00	329.933,26
Educação Básica		0,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00
SEDUC						
	6102	0,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00
Esporte e Lazer		0,00	682.556,43	0,00	0,00	682.556,43
SEDOP						
	0101	0,00	682.556,43	0,00	0,00	682.556,43
Governança Pública		0,00	1.546.202,34	0,00	0,00	1.546.202,34
SEDOP						
	0101	0,00	1.546.202,34	0,00	0,00	1.546.202,34
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	1.355.296,41	0,00	0,00	1.355.296,41
SEDOP						
	0101	0,00	1.355.296,41	0,00	0,00	1.355.296,41
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
FCA						
	0316	0,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.953.496,30	0,00	0,00	12.953.496,30
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	19.071.588,11	0,00	0,00	19.071.588,11
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
6102 - Educação - Contrapartida Estadual	0,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00
TOTAL	0,00	32.509.227,41	0,00	0,00	32.509.227,41

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.010, de 15/06/2002

#### PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>						
NGPMCREDCID-ADM						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.100,00	2.610,00	2.610,00	6.320,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.100,00	2.610,00	2.610,00	6.320,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.211.795,10	0,00	0,00	1.211.795,10
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	1.211.795,10	0,00	0,00	1.211.795,10
GESTÃO						
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	46.900,00	0,00	0,00	46.900,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	46.900,00	0,00	0,00	46.900,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	17.133.694,42	0,00	0,00	17.133.694,42
Obras e Instalações						
	0101	0,00	11.208.817,58	0,00	0,00	11.208.817,58
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	5.924.876,84	0,00	0,00	5.924.876,84
SETRAN						
Investimentos		0,00	11.068.939,93	0,00	0,00	11.068.939,93
Obras e Instalações						
	0101	0,00	11.068.939,93	0,00	0,00	11.068.939,93
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00

SESPA						
Investimentos		0,00	893.175,34	0,00	0,00	893.175,34
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	429.170,00	0,00	0,00	429.170,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.036.820,00	0,00	0,00	2.036.820,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	2.036.820,00	0,00	0,00	2.036.820,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0301	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNPGE						
Investimentos		0,00	835.986,00	0,00	0,00	835.986,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	0,00	835.986,00	0,00	0,00	835.986,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	1.211.795,10	0,00	0,00	1.211.795,10
SEDAP						
	0101	0,00	1.211.795,10	0,00	0,00	1.211.795,10
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Cultura		0,00	2.366.820,00	0,00	0,00	2.366.820,00
FCP						
	0101	0,00	2.036.820,00	0,00	0,00	2.036.820,00
SECULT						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0301	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	13.387.061,45	0,00	0,00	13.387.061,45
NGTM						
	0301	0,00	46.900,00	0,00	0,00	46.900,00

SEDOP						
	0101	0,00	13.340.161,45	0,00	0,00	13.340.161,45
Educação Superior		0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
UEPA						
	0101	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Esporte e Lazer		0,00	57.791,87	0,00	0,00	57.791,87
SEDOP						
	0101	0,00	57.791,87	0,00	0,00	57.791,87
Governança Pública		0,00	4.571.727,10	0,00	0,00	4.571.727,10
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	0,00	835.986,00	0,00	0,00	835.986,00
SEDOP						
	0101	0,00	3.735.741,10	0,00	0,00	3.735.741,10
Infraestrutura e Logística		0,00	11.068.939,93	0,00	0,00	11.068.939,93
SETRAN						
	0101	0,00	11.068.939,93	0,00	0,00	11.068.939,93
Manutenção da Gestão		0,00	1.100,00	402.610,00	2.610,00	406.320,00
IGPREV						
	0301	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	0,00	1.100,00	2.610,00	2.610,00	6.320,00
Saúde		0,00	1.463.175,34	0,00	0,00	1.463.175,34
FES						
	0101	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	893.175,34	0,00	0,00	893.175,34

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	37.025.524,79	2.610,00	2.610,00	37.030.744,79
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	0,00	835.986,00	0,00	0,00	835.986,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	776.900,00	400.000,00	0,00	1.176.900,00
TOTAL	0,00	38.638.410,79	402.610,00	2.610,00	39.043.630,79

**PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 850.800,44 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
SEDAP						
	0101	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
Saúde		0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
Trabalho, Emprego e Renda		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
0301 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TOTAL	75.000,00	775.800,44	0,00	0,00	850.800,44

Protocolo: 819550

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### 6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2022/695723

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quinta, subcláusula 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para realização de obra de ampliação no Hospital Geral de Tailândia, em área total de 928,18 m², visando a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, 10 Leitos de UTI Neonatal, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva e construção da Farmácia Satélite no Centro Cirúrgico.

Valor: O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 8.249.152,97 (Oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), de investimento.

Data de Assinatura: 24/06/2022.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH.

CNPJ: 23.453.830/0007-65.

End.: Avenida Florianópolis, s/n, na Cidade de Tailândia – PA. CEP: 68.695-000.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 819547

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 034/2020 Processo nº 2020/155131

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 15/06/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 037/2022 – ENG-SEMINFRA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho inerente ao Convênio nº. 034/2020 devido à necessidade de ampliação de metas da pavimentação da Avenida Moaçara – prolongamento da Avenida Moaçara no trecho compreendido entre BR 163 Santarém-Cuiabá e PA 457 Rodovia Everaldo Martins. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, as linhas “a” da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 – PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA - CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Processo nº 2022/515112.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Operação, Administração e Manutenção do aeroporto do município de Salinópolis - PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, adjudicado e homologado em favor da empresa ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, CNPJ 09.165.782/0001-93, no valor total de R\$ 1.668.000,00, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 23/06/2022.

Protocolo: 819544

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 2582/2022-DG/CGP, de 24/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Portaria 2507/2022-CCECV/DG/DETRAN, de 22 de junho de 2022, que credenciou a a Empresa TOP SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 37.523.423/0001-04, Nome Fantasia TOP SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rod. PA 481 SN - Bairro: AGUAS VERDES, CEP: 68.445-000, no município de BARCARENA-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 819551

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 141|2022 - SALE|SEDOC, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, inscrito na matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 033|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, que tem por objeto a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Médio Aluísio Loch, localizada no Município de Pacajá|PA.



Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionisio Pamplona da Silva Júnior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 033|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, que tem por objeto a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Médio Aluisio Loch, localizada no Município de Pacajá|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

#### **PORTARIA N.º 142|2022 - SALE|SEDOC, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, inscrito na matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 031|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, que tem por objeto a reforma geral e adequações na Escola Estadual de Ensino Médio Luís Gualberto Pimentel, localizada no Município de Dom Eliseu|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 031|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, que tem por objeto a reforma geral e adequações na Escola Estadual de Ensino Médio Luís Gualberto Pimentel, localizada no Município de Dom Eliseu|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

#### **PORTARIA N.º 143|2022 - SALE|SEDOC, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Kátia Alrelhia do Rosário Costa, inscrito na matrícula n.º 54188132-2, CPF: 738.507.992-04, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 030|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, que tem por objeto a reforma da Escola Estadual Professora Osvaldina Muniz, localizada na zona urbana, no Município de Cametá|PA.

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos Santos Sousa, inscrito na Matrícula n.º 57221037-1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 030|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, que tem por objeto a reforma da Escola Estadual Professora Osvaldina Muniz, localizada na zona urbana, no Município de Cametá|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

#### **PORTARIA N.º 144|2022 - SALE|SEDOC, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 034|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que tem por objeto a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Jonathas Pontes Athias, localizada no Município de Peixe-Boi|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Mário dos Santos Pinto, inscrito na matrícula n.º 57213116-1, CPF: 023.642.712-15, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 034|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que tem por objeto a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Jonathas Pontes Athias, localizada no Município de Peixe-Boi|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

#### **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 031/2022**

Objeto do Convênio: Reforma Geral e Adequações na Escola Estadual de Ensino Médio Luís Gualberto Pimentel, no município de Dom Eliseu/PA.

Valor R\$ 3.954.450,19 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 3.756.727,69 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte: 0102. Ação: 276643. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42 R\$ 197.722.50 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Dom Eliseu, com CNPJ: 22.953.681/0001-45 com sede à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA.

Data de Assinatura: 23/06/2022

Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

#### **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 033/2022**

Objeto do Convênio: Reforma Geral da EEEM Aluisio Loch, no município de Pacajá/PA.

Valor de R\$ 3.394.138,36 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 3.224.431,44 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte: 0102. Ação: 276248. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42 R\$ 169.706,92 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Pacajá, com CNPJ: 22.981.427/0001-50 com sede à Av. João Miranda dos Santos, nº67, Novo Horizonte, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA.

Data de Assinatura: 23/06/2022

Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação.

#### **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 034/2022**

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Prof. Jonathas Pontes Athias, no município de Peixe Boi, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 4.815.730,59 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 4.623.101,37 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e um reais e trinta e sete centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte: 010200. Ação: 276868. Funcional/Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 192.629,22 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Peixe Boi, com CNPJ: 05.149.158/0001-41 com sede à Av. João Gomes Pedrosa, nº 500, Bairro: Centro, CEP: 68.150-000, Peixe Boi/PÁ.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação.

#### **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 030/2022**

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Professora Osvaldina Muniz, localizada na zona urbana, no município de Cametá, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 3.401.677,92 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e sete e noventa e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ 3.061.510,13 (três milhões, sessenta e um mil, quinhentos e dez reais centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Fonte: 010200. Ação: 276978. Funcional/Programática: 16101.122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 340.167,79 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Cametá, com CNPJ: 05.105.283/0001-50 com sede à Praça Deodoro da Fonseca, nº01, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA

Data de Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação  
**Rescisão: 002/2022**

**Objeto da Rescisão:** Rescisão do termo de cessão de uso, considerando o conteúdo do processo nº 2021/924666, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 24/06/2022.

Partes: Cedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Cessionária: Fundação Educacional Cultural e Tecnológica Antonieta de Lourdes – FUNTEC, inscrita no CNPJ nº 03.710.835/0001-23.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação  
**Protocolo: 819545**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – CNPJ 05.832.977/0001-99

Objeto: Iluminação de campo de futebol, no município de Mojuí dos Campos, neste Estado.

Vigência: 24/06/2022 a 24/08/2022

Valor Global: R\$ 82.728,16

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101/0301

07101 15.811.1499.7659 444042 0101

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01596

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS: 1717 15.451.0007.1015

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Marco Antônio Machado Lima

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 163/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará – CNPJ 83.211.433/0001-13

Objeto: Reforma da Câmara Municipal, no município de Goianésia do Pará, neste Estado.

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Valor Global: R\$ 208.420,56

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01566

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ: 15.451.0020.1017 449051 1001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Francisco David Leite Rocha

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 166/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02

Objeto: Reforma do Hospital Municipal de Bannach/PA, neste Estado.

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Valor Global: R\$ 92.231,92

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890.444042.0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 22NE01062

PREFEITURA DE BANNACH: 15.451.0030.1.017.4.4.90.51.00.15010000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Lucinéia Alves Da Silva

Prefeita Municipal de Bannach

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de BRAGRE – CNPJ 04.876.538/0001-15

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETES DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BAGRE, NESTE ESTADO.

Vigência: 24/06/2022 a 24/12/2023

Valor Global: R\$ 7.361.643,47

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 NATUREZA DE DESPESA: 444042 FONTE ESTADUAL: 0101/0301, conforme nota de empenho: 2022NE01594

PREFEITURA: 0205 15.452.0023.1008. 440000/449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 172/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – CNPJ 05.421.110/0001-40,

Objeto: Construção de pavimentação em blokret sextavado, com meio fio, linha d'água e calçamento no bairro centro, no município de Senador José Porfírio, neste Estado.

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Valor Global: R\$ 1.786.375,02

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01595

PREFEITURA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: 0801 15.451.0501.1019 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/06/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Dirceu Biancardi

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 177/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Anapú – CNPJ 01.613.194/0001-63

Objeto: Iluminação do Gramado do Estádio Municipal, no município de Anapú, neste Estado.

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Valor Global: R\$ 341.054,33

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101 15. 811. 1499. 7659 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01598

PREFEITURA DE ANAPÚ: 27.812.0510.1.012 4.4.90.51.00 10010000

Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 23/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Aelton Fonseca Silva  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 180/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Curalinho – CNPJ 04.876.710/0001-30  
 Objeto: Construção de Passarela de Concreto Armado, na Vila Piriá, no município de Curalinho, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 3.455.041,70  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 7.101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01608  
 PREFEITURA DE CURRALINHO: 15 511 0004 1.014 449051 15000000  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Cleber Edson dos Santos Rodrigues  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 183/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia – CNPJ 22.938.773/0001-56  
 Objeto: Revitalização, Paisagismo e Iluminação de Canteiro Central em uma extensão de 3 km de via urbana, no município de Brejo Grande do Araguaia, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 2.192.784,89  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101.15.121.1508.8890 444042 0101/0301  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01606  
 PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA: 18.451.0507.1.069 /18.452.0507.2.102 449051 449051 500  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 23/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Jesualdo Nunes Gomes  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 184/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-61  
 Objeto contratação dos serviços de recuperação do pavimento asfáltico no município de Benevides, neste estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 2.005.071,70  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01603  
 PREFEITURA DE BENEVIDES 0707 15 451 0429 1.025 449051 1500/ 1701  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Luciane de Lima Solon de Oliveira  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 186/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Ourém – CNPJ nº 05.149.133/0001-48  
 Objeto: Construção de praça na Comunidade Quilombola Mocambo, no município de Ourém, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 171.470,53  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07101 15.811.1499.7659 444042 0101/0301  
 07101 15.451.1508.7556  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01600  
 PREFEITURA DE OUREM: 0707 15 813.0045.1013 449051 17101  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 23/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Francisco Roberto Uchoa Cruz  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 190/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – CNPJ 05.171.699/0001-76  
 Objeto: Reforma do Mercado Municipal de Americano, no Município de Santa Izabel, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 635.563,13  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101 15. 121. 1508. 8890. 444042 0101 / 0301  
 NOTA DE EMPENHO: 22NE01673  
 PREFEITURA DE SANTA IZABEL: 20.122.0009.2.124.20.122.009.2.124.4. 4.90.51.00.1700000000  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Evandro Barros Watanabe  
 Prefeita Municipal de Santa Izabel do Pará  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 196/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133863/0001-50  
 Objeto: Serviço de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Triplo - TST, Drenagem Superficial e Sinalização no Município de Soure, neste Estado  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 6.226.448,74  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07101.15.451.1489.7645. 444042 0101/0301  
 NOTA DE EMPENHO: 22NE01622  
 PREFEITURA DE SOURE: 15.451.0026.1.0011.4.490.51.00.10010000.152 00000  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Carlos Augusto de Lima Gouvea  
 Prefeita Municipal de Soure  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 209/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60  
 Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água, no município de São Miguel do Guamá, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 18/08/2023  
 Valor Global: R\$ 6.148.752,43

## Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.17.512.1489.7567 0101/0301 444042  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01605  
 PREFEITURA DE MIGUEL DO GUAMÁ: 0801 15 452 0015 1.039 449051  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Eduardo Sampaio Gomes Leite  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 211/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ 05.149.083/0001-07  
 Objeto: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Marcos Vinicius, no município de Bonito, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2024  
 Valor Global: R\$ 1.233.976,75  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101.15.811.1499.7659 444042 0101/0301  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01639  
 PREFEITURA DE BONITO: 1101 15 451 0024 1032 4490 5100 15000000  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Michel Assad  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 220/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de ALENQUER – CNPJ 04.838.793/0001-73  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, NESTE ESTADO  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/10/2023  
 Valor Global: R\$ 11.896.007,09  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101.15.695.1498.7658 444042 0101/0301, conforme nota de empenho 2022NE01670  
 PREFEITURA: 13.392.0008.1001 449051 1500  
 FORO: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 HEVERSON DOS SANTOS SILVA  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 223/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS – CNPJ 05.149.166/0001-98  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 1.618.995,76  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101. 15.811.1499.7659 444042 0101/0301  
 2022NE01623  
 PREFEITURA: 0801.15.451.1.016. 44905100.15000000  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 23/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 224/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05  
 Objeto: Canalização e Construção da Praça do Lago, no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 8.863.789,80  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101 15. 695. 1498. 7658 444042 0101 / 0301  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01638  
 PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ: 15.451.0005.1.013 449051 17000000  
 FORO: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Alcineia do Socorro Carmo dos Santos  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 233/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ – CNPJ 83.211.433/0001-13  
 Objeto: PROLONGAMENTO DA AV. TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, NESTE ESTADO  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 11.896.007,09  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301, conforme Nota de Empenho-2022NE01672  
 PREFEITURA: 09.028-15.451-0020-1.017 449051 1001  
 FORO: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 237/2022**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – CNPJ 05.149.117/0001-55  
 Objeto: Revitalização do Balneário Pau Cheiroso, no município de Igarapé-Açu, neste Estado.  
 Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023  
 Valor Global: R\$ 4.028.599,65  
 Dotação Orçamentária:  
 SEDOP: 7101 04.811.1499.7659 444042 0101/0301  
 7101 15.811.1499.7659 444042 0101  
 NOTA DE EMPENHO: 2022NE01669  
 PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇÚ: 1010 15.452.0510.046 449051 1701  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 24/06/2022  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 Normando Menezes de Souza  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 02/2022 – CP 06/2021** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - REGIONAL GUAJARÁ II – LOTE 07, NESTE ESTADO  
 Justificativa: Incluir a Dotação Orçamentaria 07.101 15. 451. 1489. 7645  
 Natureza da despesa: 449051 Fonte: 0130 / 0330 - Federa à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
 Data de Assinatura: 24/06/2022  
 Contratada: EMPRESA LUCENA INFRAESTRUTA EIRELI,  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 73/2021 – CP 06/2021-** Implantação do sistema de refrigeração e adequação da área de segurança do Ginásio Poliesportivo, no município de Santarém.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 11,5402%

Período de execução: 13/04/2022 a 12/04/2023

Dotação Orçamentária: 07101 15. 811. 1499. 7659 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 24/06/2022

Contratada: Consórcio Novo Ginásio de Santarém

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: Execução Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Marapanim e Livramento, no município de Garrafão do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/06/2022 à 15/12/2022

Data da Assinatura: 15/06/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Louro e Mamorana, no município de Garrafão do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/06/2022 à 15/12/2022

Data da Assinatura: 15/06/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 819546**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 – SETUR**

PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, CNPJ: 07.317.323/0001-52

OBJETO: Repasse de valores a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, com objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida, através da prática esportiva de Manbol, aos turistas e veranistas que frequentarem as praias do distrito de Mosqueiro em Belém – PA.

VIGÊNCIA: 24/06/2022 a 24/12/2022

REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101000000;

Plano Interno: 22DEMP00380 e Ação: 276985.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022, Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém XI, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado no dia 25 de junho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 23 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S de A Pinto Produções e Eventos - EPP (Talentos da Amazônia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém XI, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado no dia 25 de junho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 23 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022, Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém XII, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado no dia 26 de junho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 23 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S de A Pinto Produções e Eventos - EPP (Talentos da Amazônia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nas Praças de Belém XII, no município de Belém, no Complexo Ver-o-Rio, o qual será realizado no dia 26 de junho de 2022 com o objetivo de valorizar o carimbó, um dos ritmos musicais mais tradicionais do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 23 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2022, Projeto Farahzinho vai às Praias, no município de Belém (Mosqueiro e Outeiro), o qual será realizado entre 01 de julho e 15 de agosto de 2022 com o objetivo de realizar cursos de capacitação profissional, práticas esportivas, caminhadas, palestras, cidadania e atração cultural aos participantes, estimado em 2.000 (duas mil) pessoas pelo solicitante.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e o Instituto Raimundo Farah - IRF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.587.493/0001-92.

DO OBJETO: Projeto Farahzinho vai às Praias, no município de Belém (Mosqueiro e Outeiro), o qual será realizado entre 01 de julho e 15 de agosto de 2022 com o objetivo de realizar cursos de capacitação profissional, práticas esportivas, caminhadas, palestras, cidadania e atração cultural aos participantes, estimado em 2.000 (duas mil) pessoas pelo solicitante.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 335041, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S de A Pinto Produções e Eventos - EPP (Talentos da Amazônia), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nos Bairros I, que acontecerá no município de Ananindeua, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022, Projeto Arraial Folclórico nos Bairros I, que acontecerá no município de Ananindeua, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PARÁ PRIME, razão social LMM NETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.432.286/0001-69. DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nos Bairros III, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022, Projeto Arraial Folclórico nos Bairros III, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a RRP JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.234.544/0001-00.

DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nos Bairros II, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022, Projeto Arraial Folclórico nos Bairros II, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM NETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 35.432.286/0001-69.

DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nos Bairros VI, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2022, Projeto Arraial Folclórico nos Bairros VI, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Projeto Arraial Folclórico nos Bairros VII, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0301000000 – Superavit do Tesouro .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24 de Junho de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2022, Projeto Arraial Folclórico nos Bairros VII, que acontecerá no município de Belém, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2022, tendo o objetivo de valorizar a cultura do Estado e incentivar o desenvolvimento do turismo local nos bairros da grande região metropolitana.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 24 de Junho de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 819552